



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

03/09/2012

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. AÇÕES TJMA.....	2
2.2. DESEMBARGADORES.....	3
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. AÇÕES TJMA.....	4 - 5
3.2. DESEMBARGADORES.....	6
3.3. OBRAS/REFORMA.....	7

Mandados de prisão emitidos pelo TJ agora mostram a foto do réu

Novo modelo objetiva facilitar cumprimento de diligências pelas autoridades policiais

Ordens de prisão em processos criminais emitidas pelos desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA) mostram agora a foto do réu. O novo modelo do mandado de prisão - implantado desde quarta-feira (29 de agosto) - tem o objetivo de facilitar o cumprimento de diligências pelas autoridades policiais e o reconhecimento dos procurados pela comunidade.

A medida cumpre a Resolução nº 37 do CNJ, que instituiu o Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) para fins de registro do documento pelas autoridades judiciárias, e padronizou as informações sobre os acusados, como apelidos, características físicas relevantes, motivo da prisão e a fotografia. O banco fica disponível na internet podendo ser acessado por qualquer pessoa nos dias úteis, das 8h às 22h. A consulta pode ser feita pelo endereço: <http://www.cnj.jus.br/bnmp/>

O desembargador Joaquim Figueiredo assinou o primeiro mandado de prisão com fotografia contra o comerciante W.S.P., de 21 anos, morador no bairro Sol e Mar, que teve a prisão preventiva decretada pelos membros da 3ª Câmara Criminal do TJMA, em processo criminal oriundo da 2ª Vara de Entorpecentes de São Luís.

"Com foto, nome e apelido, cor e marcas físicas do réu como cicatriz, sinal ou tatuagem, o mandado pode ser visto de qualquer

Mais

Com a regulamentação do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) cumpre o que determina a Lei nº 12.403, de 4 de março de 2011, que prevê a criação e manutenção de banco de dados para registro dos mandados de prisão pelo CNJ, na qualidade de órgão estratégico e central do sistema judicial.

parte, pela internet, ficando mais fácil efetuar, sem enganos, a prisão", ressaltou o magistrado. O desembargador disse que o novo modelo poderá ser adotado também na Justiça de 1º grau.

A informação do mandado de prisão ao banco de dados será prestada pela autoridade judiciária no prazo de 24 horas a partir da expedição. O banco será alimentado pelo TJMA e atualizado com base em informações prestadas pelas autoridades da segurança pública.

Mandados expedidos anteriormente - ainda não cumpridos e em vigor - deverão ser registrados conforme o novo modelo no prazo máximo de seis meses pelas autoridades judiciárias. Até a expedição do novo modelo, a polícia recebia a cópia da decisão judicial.

Grupo - O Tribunal de Justiça criou um grupo de trabalho para implantar as mudanças. Os membros são: desembargador Antônio Bayma Araújo, presidente das Câmaras Criminais Reunidas; a juíza auxiliar da Corregedoria, Teresa Carvalho, e a diretora judiciária do TJ, Denyse Batista.

Grilagem histórica (1)

Se os delegados da comissão especial que investiga grilagem na Ilha Upaon-Açu quisessem fazer história e prestar um grandioso serviço ao Maranhão bastariam vasculhar também o que se passa no restante do estado. Mas, para fazer isso, precisariam contar com a ajuda do Tribunal de Justiça, da Polícia Federal, do Incra, do Iterna e do Ministério Público.

Grilagem histórica (2)

O que os cartórios e os grileiros da Ilha fazem em fraude de propriedade rural é um pingo d'água nas baías de São José e São Marcos, comparando com o que ocorre no interior. Mas não é fácil. É preciso perícia, conhecimento profundo em direito agrário, de história para escarafunchar fraudes em cadeia dominial, títulos fajutos, sesmaria, escrituras e tantas outras mutretas agrárias. Até em algumas áreas ditas quilombolas existem focos de grilagem.

Grilagem histórica (3)

Investigar grilagem no Maranhão é uma tarefa tão complexa quanto tentar desvendar a origem dos índios tupinambás na Grande Ilha. Por trás e pela frente das fraudes cartoriais move-se um bilionário negócio com terra, um cipoal de leis e contingentes armados, prontos para entrarem em ação. Só a papelada dos cartórios exigiria doutores nos diferentes ramos do conhecimento, ligados à terra nostra.

O nó do quinto (1)

Não resta dúvida de que o assunto que vem fustigando discussão entre os advogados maranhenses é a não conclusão do processo de escolha da lista sêxtupla, pela seccional da OAB, para compor o quinto constitucional do Tribunal de Justiça. Em razão desse atraso, o TJ funciona hoje com um desembargador a menos – vaga que cabe a um representante da Ordem preencher.

O nó do quinto (2)

A lista sêxtupla da OAB será reduzida a tríplice pelo TJ e encaminhada à governadora Roseana para nomear o desembargador. O cunhado da governadora, Samir Murad, é um dos concorrentes a fazer parte do sexteto. Talvez seja exatamente ele o nó que o presidente da OAB, Mário Macieira, ainda não encontrou a ponta da meada para desatar.



Jornalistas das assessorias de comunicação do Poder Judiciário e profissionais de órgãos e veículos de imprensa no curso de “Redação e Estilo”, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em parceria com a Escola Superior da Magistratura (ESMAM). Este foi o primeiro de uma série de cursos em jornalismo planejados para este ano pelo TJMA.

Mandados de prisão emitidos pelo TJ agora mostram a foto do réu

Ordens de prisão em processos criminais emitidas pelos desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ/MA) mostram agora a foto do réu. O novo modelo do mandado de prisão - implantado desde quarta-feira (29 de agosto) - tem o objetivo de facilitar o cumprimento de diligências pelas autoridades policiais e o reconhecimento dos procurados pela comunidade.

A medida cumpre a Resolução nº 37 do CNJ, que instituiu o Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) para fins de registro do documento pelas autoridades judiciárias, e padronizou as informações sobre os acusados, como apelidos, características físicas relevantes, motivo da prisão e a fotografia. O banco fica disponível na internet podendo ser acessado por qualquer pessoa nos dias úteis, das 8h às 22h. A consulta pode ser feita pelo endereço: <http://www.cnj.jus.br/bnmp/>

Eleições na OAB

Este é um ano especial para a seção maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Na segunda quinzena de novembro, os advogados irão às urnas avaliar a gestão dos atuais dirigentes e eleger os membros dos conselhos estadual e federal e as diretorias da Seccional, Caixa de Assistência e Subseções da entidade no Estado.

Entre as inovações para as eleições está a incorporação dos mesmos princípios e valores que compõem a Lei Complementar nº 135/10, conhecida como Lei da Ficha Limpa.

Para regular o pleito, existem regras específicas, tanto no Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94), quanto em seu Regulamento Geral e seus provimentos -- estes últimos editados a cada eleição com o objetivo de atualizar as diretrizes. Na eleição deste ano está em vigor o Provimento 146/2011.

A publicação do edital das eleições pela OAB deverá ocorrer até o dia 14 de setembro. O prazo máximo para registro de chapas termina no dia 16 de outubro. Poderão apresentar candidatura os advogados adimplentes que exerçam a profissão há pelo menos cinco anos e não ocupem cargos ou funções incompatíveis com a advocacia.

Pelo Provimento 146 do Conselho Federal da entidade, o candidato terá de comprovar, quando do pedido de registro, situação regular perante a OAB. Ele não pode ocupar cargo exonerável ad nutum, não ter sido condenado em definitivo por infração disciplinar e nem condenado criminalmente em decisão transitada em julgado. É vedada a concessão de parcelamento de débitos a advogados 30 dias antes do pleito.

Dirigentes em débito com a prestação de contas ou com contas rejeitadas estão igualmente inelegíveis para qualquer cargo. Os candidatos que integram listas com processo em transição para provimento de cargos nos tribunais judiciais ou administrativos também não podem se eleger.

As chapas terão acesso às listagens atualizadas dos advogados inscritos na Seccional, que deverão ser entregues em 72 horas. Uma Comissão Eleitoral, composta por cinco membros, vai gerir e julgar as eleições em primeira instância.

É proibido o uso de outdoors e assemelhados, assim como a propaganda em emissoras de televisão e rádio, a divulgação em espaço publicitário comercializado e a propaganda com uso de carros de som e assemelhados, ou seja, qualquer veículo ou instrumento fixo ou ambulante de emissão sonora, como megafones.

É vedada a propaganda na imprensa que exceda, por edição, a 1/8 (um oitavo) de página de jornal padrão e a 1/4 (um quarto) de página de revista ou tabloide, ainda que gratuita, não podendo exceder, ainda, a 10 edições.

Banners, faixas e cartazes só podem ser utilizados a uma distância de até 300 metros dos fóruns. É proibido também promover shows artísticos, divulgar pesquisas eleitorais no período de quinze dias antes do pleito, distribuir recursos financeiros no período de 90 dias antes das eleições, e fazer promoção pessoal de candidatos na inauguração de obras e serviços da entidade 60 dias antes do pleito eleitoral.

Não é permitido o uso e distribuição de camisetas, bonés e botons, fazer pinturas ou pichações em prédios públicos ou privados e distribuir brindes.

No dia da eleição, é vedada a propaganda eleitoral nos prédios onde estiverem situadas as salas de votação. Fica também vedada a contratação de terceiros para veiculação e exibição de bandeiras, bandeirolas e assemelhados na parte externa do prédio onde estiverem situadas as salas de votação.

É permitida a propaganda, mediante o envio de cartas, mensagens eletrônicas (e-mail) e "torpedos" (SMS e MMS) aos advogados. É liberada a propaganda na internet por meio de mensagens eletrônicas (email), blogs e sites próprios das chapas, vedado o anonimato.

Vistoria revela melhorias na Penitenciária de Pedrinhas

Os superintendentes das unidades prisionais da capital e do interior, Fredson Maciel e Alfrânio Feitosa, e diretores da Penitenciária de Pedrinhas, Centro de Detenção Provisória (CDP) e da Casa de Detenção (Cadet) vistoriaram, na quinta-feira (30), juntamente com o juiz Jamil Aguiar, da 1º Vara de Execuções Penais, obras que estão sendo realizadas na Penitenciária de Pedrinhas, em São Luís.

Durante as atividades houve uma reunião na qual foi analisada a situação das unidades, as mudanças apresentadas, a quantidade de internos, entre outros pontos. Representando a Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap), os superintendentes Fredson Maciel e Alfrânio Feitosa apresentaram ao juiz o núcleo de saúde da unidade, a quadra que está em fase final de acabamento, pavilhão dos presos de regime semi-aberto. Além desses locais, modificações realizações estão sendo colocadas em prática no local.

O superintendente das unidades prisionais da capital, Fredson Maciel, têm como fundamental a finalização da obra. "É prioridade para a Sejap a entrega imediata das obras que estão sendo realizadas na Penitenciária de Pedrinhas". De acordo com o engenheiro responsável pela obra na Penitenciária de Pedrinhas, Djalma Gomes, os ajustes exigidos pelo juiz serão feitos rapidamente e dentro de 15 dias o pavilhão estará entregue.

Para o Juiz Jamil Aguiar, as obras estão cumprindo o esperado e o serviço está caminhando para a fase final. Para o término da obra, falta apenas a colocação de exaustores e do portão que divide as celas da permanência, onde ficarão os agentes. "A pretensão é que neste pavilhão fiquem os presos do regime semi-aberto aqui da Penitenciária de Pedrinhas, mas também trazer os das outras unidades", explicou.